

PORTARIA Nº 009/2016

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso da atribuição que lhes confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

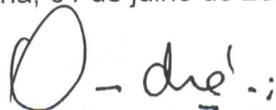
Art. 1º – Designar, na forma disposta no artigo 19 do Estatuto Social da Empresa, a Diretora Vice-Presidente de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Fernanda Barreto de Prá, brasileira, casada, Advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.845.427-99, portadora da Carteira de Identidade nº 1.188.531 – ES, eleita pelo Conselho de Administração desta Companhia em substituição ao Sr. Fabrício Pinto Tosta, na data de 30/06/2016, para responder juntamente com um dos Diretores da Empresa, mediante assinatura conjunta, por obrigações e responsabilidades atinentes aos cargos de Diretor Presidente e de Diretor Vice Presidente Administrativo Financeiro, nos limites da competência para estes cargos fixadas no Estatuto Social da Companhia, durante o período de afastamento e/ou impedimento de seu titular.

Art. 2º – Para o bom exercício da representação, deverá a Diretora Vice-Presidente de Ciência, Tecnologia e Inovação, praticar os atos gerais de autorização, assim como os específicos de assinatura de Ordens Bancárias, endosso, convênios, contratos, aditivos, movimentação de contas bancárias, sempre em conjunto com outro Diretor.

Art. 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer Diretor em especial daqueles em substituição, que a envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2015.

Vitória, 01 de julho de 2016.



André Gomyde Rorto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Vice-Presidente Administrativo Financeiro